



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

MANIFESTAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO A IN 08/2020 DE 02/09/2020.

Informa-se que pela característica do serviço a ser realizado, com o emprego de materiais específicos que são comercializados e certificados no mercado para o determinado fim, e que deverão ser de primeira qualidade, conforme indicados nos projetos e Termo de Referência, os critérios de redução no impacto ambiental já são atendidos, quando cabíveis, e fiscalizados pelos órgãos competentes sobre a fabricação e comercialização dos materiais que serão empregados. De mesmo modo, os únicos resíduos gerados para a execução dos serviços serão calças comuns de obra, não se fazendo necessário, neste caso, a elaboração de um Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, inclusive devido à pequena quantidade gerada. A remoção e descarte de todo o entulho proveniente do serviço, será realizado através da contratação de empresa especializada para este fim, **que esteja em conformidade com as leis estaduais e municipais para descarte dos resíduos.**

Assim sendo, considero, que no campo da engenharia civil, os critérios de sustentabilidade já serão atendidos, quando cabíveis, e sem a necessidade de se incluir demais exigências sobre os materiais elaborados para o prosseguimento do referido processo, restando atendidas as previsões do Art. 8º da IN CELIC 08/2020

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

Leonardo Jorge Pereira
Engenheiro Civil – CREA/RS 205339
SEINFRA/DPI



Nome do documento: MANIFESTACAO SOBRE IN 08 2020 - PF TORRES.docx

Documento assinado por

Leonardo Jorge Pereira

Órgão/Grupo/Matrícula

SF / SEINFRA DPI / 1417480017

Data

08/08/2023 16:00:12

